

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO DE CONTRATO 1
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2012.500/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 DA PRE-FEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB e a empresa J A S MENDES FILHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.339.513/0004-16, com sede na Rua Dias Vieira, N 01, Centro, Guimarães/MA CEP 65.255-000. OBJETO: aquisição de combustíveis automotivos, de interesse do FUNDEB da Prefeitura Municipal de Guimarães. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, parágrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 66.044,00 (sessenta e seis mil quarenta e quatro reais), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 05 FUNDEB Unidade Orçamentária: 0501 FUNDEB Projeto/Atividade: 12 361 0066 2.023 – Manut. De Apoio Administ. na Educação – FUNDEB Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de Recurso: 0119000000 – Transferência do FUNDEB 40% Fonte de Recurso: 0105000016 – Complementação do FUNDEB 40%. SIGNATÁRIOS: Marinilde de Deus Machado, CPF: 281.986.463-53, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Joaquim Antônio Serrão Mendes Filho, CPF: 028.375.213-02, Empresário, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2021.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA POR VALOR

Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação, a favor da Empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA (ADTR INFORMATICA), CNPJ: 09.295.258/0001-37, endereço: Rua Coelho Rezende, N 929, Sala 05, Centro Sul, Teresina – PI- CEP 64.001-370; referindo-se à “Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de sistema informatizado e integrado de folha de pagamento e suporte técnico, afim de atender as necessidades da Administração Pública Municipal”, totalizando valor de R\$ 12.360,00 (doze mil e trezentos e sessenta reais), tudo em

conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 081205/2021, e em obediência ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações. Guimarães (MA), 27 de dezembro de 2021, Miscilene Carvalho Veras Carneiro CPF: 842.699.103-30 Secretária Municipal de Administração.

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL
Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX